

**REQUERIMENTO Nº 016/2026**

**AUTOR:** Renato leitão dos santos

**PARA:** Prefeito Municipal

Requerimento de acesso às imagens de câmeras de segurança da Prefeitura Municipal de Buritis referentes ao período de 09 a 31 de março de 2026, com foco no acesso à Procuradoria Jurídica.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buritis** ou ao órgão responsável pelo sistema de videomonitoramento da Prefeitura Municipal, o seguinte:

**Requer** o fornecimento integral das imagens gravadas pelas câmeras de segurança instaladas na Prefeitura Municipal de Buritis, **especificamente aquelas que registram o acesso à Procuradoria Jurídica**, no período compreendido entre **09 de março de 2026 e 31 de março de 2026 em horário de expediente** (inclusive), em formato digital legível (preferencialmente em pen drive, HD externo ou link seguro para download), observadas as normas de proteção de dados pessoais.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como objetivo exercer o poder de fiscalização inerente ao mandato parlamentar, bem como garantir o princípio da transparência pública, nos termos da **Lei nº 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação – LAI), que assegura a qualquer interessado o direito de obter informações de órgãos públicos, especialmente quando relacionadas ao exercício da administração municipal.

As imagens solicitadas são essenciais para a análise de eventuais ocorrências, fluxos de entrada e saída ou situações relevantes no acesso à **Procuradoria Jurídica** da Prefeitura Municipal, contribuindo para o esclarecimento de fatos de interesse público e o fortalecimento do controle social sobre a gestão municipal.

Ressalta-se que o pedido está devidamente delimitado no tempo e no espaço (câmeras específicas de acesso à Procuradoria Jurídica), minimizando qualquer impacto sobre a privacidade de terceiros, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018)**.







ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Renato leitão dos santos  
**Vereador da CMB**







# Município de Buritis

01.266.058/0001-44  
Rua São Lucas, 2476 - Setor 06  
www.buritis.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Requerimento</b>	<b>buritis</b>	<b>27/03/2026</b>
<b>ID: 99098</b>		<b>Processo</b>
<b>CRC: 13A74E61</b>		
<b>Processo: 0-0/0</b>		<b>Documento</b>
<b>Usuário: RENATO LEITAO DOS SANTOS</b>		
<b>Criação: 27/03/2026 11:41:11</b>	<b>Finalização: 27/03/2026 11:42:15</b>	
<b>MD5: 1756F20CB28266FC719056565202CC5E</b>		
<b>SHA256: D5AE1556DC1EE6EB08B848EFB437543266F22A6995949A5BAF0944BC0E4472A2</b>		

Súmula/Objeto:  
**requerimento**

### INTERESSADOS

RENATO LEITAO DOS SANTOS 27/03/2026 11:41:52

### ASSUNTOS

REQUERIMENTO 27/03/2026 11:42:01

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RENATO LEITAO DOS SANTOS VEREADOR 1º SECRETARIO 27/03/2026 11:42:29

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.buritis.ro.gov.br](http://eproc.buritis.ro.gov.br) informando o ID 99098 e o CRC 13A74E61.